Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2499/2011.

EMENTA: Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Conceder a Funcionária **CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA**, Admitida em 01/08/2005 CPF 014.333.515-44 RG 0800815769 SSPBA, CTPS 9244199 Serie Nº. 00010 lotada na Secretária de Saúde e Saneamento na Função de Agente Comunitário de Saúde a 30 dias de férias, referentes ao período de 2008 a 2009, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob Nº. 2.317 fls.100V do livro 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 25 de Março de 2011.

JORGE ABDON FAIR

Prefeito

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

25/03/2011.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba